



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 099/91, DE 09 DE JULHO DE 1991.

DIGITALIZADO
EM / /
CARLOS NEYBSON F. FILHO

Autoriza os Convênios que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

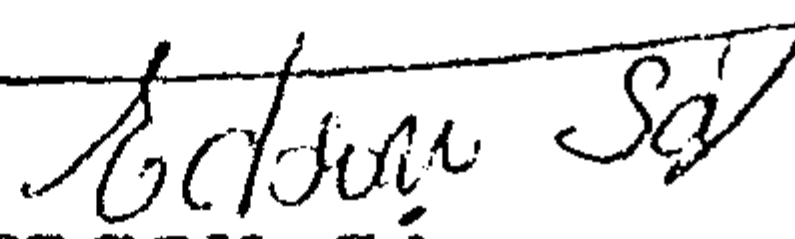
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Eusébio, autorizada a celebrar Convênios com a Fundação Universidade Estadual do Ceará - UECE, objetivando a realização de Concurso Público e treinamento de pessoal do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Fica, ainda, a Prefeitura autorizada a celebrar Convênio com o Laboratório de Análises Clínicas Dr. Perez Limardo S/C Ltda., para prestação de Serviços de exames complementares de Análises Clínicas em geral, conforme relação em anexo, cujos preços serão de acordo com a tabela do SUS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de julho do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 09 de julho de 1991.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL